



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente aos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social– FEAS, Deliberação nº 39/2014 (PPAS IV– Piso Paranaense de Social Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos), do Conselho Estadual de Assistência Social– CEAS/PR ao Município de Telêmaco Borba, quanto ao período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 – Final.

Justificou-se por parte do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS que referente a este período foi gasto o valor de R\$ 34.979,04 com o custeio dos serviços de acolhimento institucional.

Apresentou-se também, justificativa do Órgão Gestor da SMAS quanto ao valor em conta, acima de 30% dos recursos repassados anualmente ao Município de Telêmaco Borba, sendo que o mesmo não foi utilizado em sua totalidade por conta de terem sido reprogramados e inseridos junto ao orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no mês de fevereiro de 2024 e serão gastos no decorrer do ano.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010, e considerando o que fora deliberado em reunião extraordinária realizada em 27 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos referentes aos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social– FEAS, Deliberação nº 39/2014 (PPAS IV– Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos) do Conselho Estadual de Assistência Social– CEAS/PR ao Município de Telêmaco Borba, quanto ao período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 – Final.

Art. 2º Aprovar a justificativa do Órgão Gestor da SMAS quanto ao valor em conta acima de 30% dos recursos repassados anualmente ao Município de Telêmaco Borba, sendo que o mesmo não foi utilizado em sua totalidade por conta de terem sido reprogramados e inseridos junto ao orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no mês de fevereiro de 2024 e serão gastos no decorrer do ano.

Telêmaco Borba, 27 de março de 2024.

Jéssica Emanuele Martins Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social